



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 226/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 117/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, "Denomina Unidade Básica de Saúde Jardim Lídia - Maria de Lourdes Amaral Laricchio e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, com Substitutivo a fim de adequar a redação ao disposto na Lei Complementar nº 95/1998.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor:

"A homenageada Maria de Lourdes Amaral Laricchio nasceu em São Paulo, em 02 de junho de 1934. Em 1982, mudou-se para o Jardim Lídia, onde sempre esteve engajada na vida política e social do Bairro.

Muito conhecida e sempre solidária, foi eleita para na diretoria da ASA, onde permaneceu como vice-presidente até 2006, sempre com forte atuação."

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB) - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.